

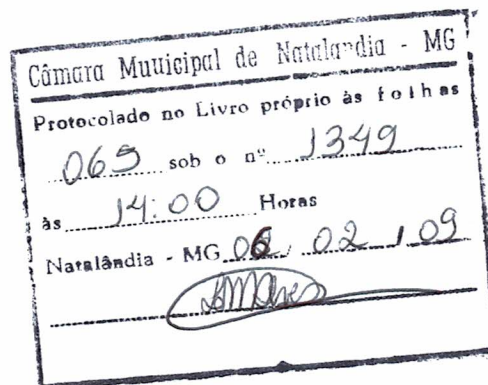


Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83
Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 008/2009

ILMO SENHOR
EUGÊNIO DA COSTA LIMA
DD. PRESIDENTE
NATALÂNDIA-MG



SENHOR PRESIDENTE,

A Vereadora abaixo assinado, regimentalmente apoiada, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, *que aplique em sua administração o advento da Súmula Vinculante n.º 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, no dia 21 de agosto de 2008, que proíbe a nomeação de parentes para ocupar cargos de confiança, chefia e assessoramento ou função gratificada. (Nepotismo).*

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2009.

Norma Maria Machado Martins
VEREADORA NORMA M^a MACHADO MARTINS

JUSTIFICATIVA: Não podemos deixar de dar respostas a nossa comunidade, pois estamos vivendo novos tempos e não podemos deixar de levar ao conhecimento da sociedade as “mudanças e modernizações” tão esperada pelo povo de Natalândia.

Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 26/02/09

[Signature]
Presidente da Câmara

Norma Maria Machado Martins
VEREADORA NORMA M^a MACHADO MARTINS

Non